



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PARTICIPANTE **E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para **Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada no ramo, para prestação de serviços de remendo de pneu, destinados atender a demanda das maquinas e veículos pertencentes a esta Prefeitura.**

Conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Justificativa da escolha do prestador dos serviços tendo em vista ser o único que manifestou interesse em prestar os serviços, apresentou preço abaixo do estimado, cumpriu com todos requisitos previsto no edital e seus anexos, foi adjudicado a favor da empresa a: **A EMPRESA JOSCELI BORGES COSTA (TR BORRACHARIA) INSCRITA NO CNPJ: 39.996.831/0001-09 COM SEDE NA RUA JOSÉ DE ALENCAR Nº 208, CEP: 77.890-000, CENTRO ANANÁS TOCANTINS.**

TOTAL DO CONTRATO: R\$ 57.050,00 (Cinquenta e sete mil e cinquenta reais)

Diante da escolha pelo preço apresentado, vale ressaltar que a empresa apresentou os documentos de habilitação com base legal no o art. 75, inciso I e VIII, no art. DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá em:

I - Cédula de identidade;

II - Registro comercial, no caso de empresa individual;

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista.

I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; (Revogado)

III - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

IV – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho.

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL



V- Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminal

VI- Certidão negativa de inidôneo

VII apresentou proposta de preço e todas declarações anexo do Edital.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de ANANÁS/TO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


WIVI RIBEIRO PINTO

Agente de contratação substituto

EDILANIA ALVES FERREIRA

Agente de apoio


CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO

Agente de apoio

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232